



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 317/2019  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

## **DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos que foram apontados através do Requerimento nº 08, apresentado pela Empresa Ricardo Biasi Mafini - ME, inscrita no CNPJ nº 24.752.967/0001-98, com sede na Avenida Marechal Floriano n.º 1613, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade, objeto do Protocolo 472/2019, de 17.09.2019, neste Poder Público Municipal, no qual requerer resarcimento de valores em razão do sinistro ocorrido na data de 22.08.2019, relatando sobre:

*“...quando em trabalhos de terraplanagem no terreno ao lado da empresa colidiu com um poste quebrando o mesmo e derrubando a rede elétrica sobre o prédio da empresa, causando danos materiais em alguns equipamentos...”*

**Art. 2º** Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos WILSON JOSÉ RIZZON, GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL e SANDRO LUIZ ROSSI, para comporem a COMISSÃO SINCIDANTE.

**Art. 3º** A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

**Art. 4º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração**

**“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente**